

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: Adição de antioxidantes naturais ao pescado.

Coordenador do projeto e da bolsa: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão e Silva.

Área científica da bolsa: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Avaliar o efeito da adição de diferentes antioxidantes no processo de oxidação lipídica do pescado fresco.

Objeto: Otimizar o processo de adição de antioxidantes, avaliando-se a forma mais eficiente e rentável. Estudar a evolução da degradação até ao limite de aceitabilidade dos produtos (características organoléticas e oxidação lipídica).

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em abril de 2015.

Objetivos a atingir pelo candidato: Avaliar o efeito da adição de antioxidantes na qualidade de pescado durante o período de armazenamento, bem como avaliar a extensão do tempo de vida útil.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Alimentar ou em áreas afins.

Perfil desejado: Experiência laboratorial nas áreas da química, principalmente nas técnicas laboratoriais a utilizar neste projeto. Conhecimentos de avaliação da qualidade de pescado e de análise sensorial. Elevado grau de autonomia, forte motivação para a prática de análises laboratoriais e para trabalhar em equipa. Disponibilidade imediata.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Grupo de Investigação em Recursos Marinhos (GIRM), Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria e o Regulamento de Bolsas de Formação Avançada da FCT.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir experiência em trabalho laboratorial na área da química e análise sensorial. Conhecimentos relacionados com a avaliação da qualidade de pescado e com a utilização de revestimentos/filmes edíveis para aplicações alimentares serão valorizados. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão e Silva (que preside), Susana Filipa Jesus Silva e Carla Sofia Ramos Tecelão. São membros suplentes as Professoras Doutoradas: Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino.

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidatura: 13 a 20 de fevereiro de 2015.

Formalização da candidatura:

Formulário de Candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para maria.m.gil@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Regulamentação aplicável em vigor: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 326/2013, publicado na 2.ª série do DR n.º 164, de 27 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130.

Leiria, 13 de fevereiro de 2015.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira